



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Dos Srs. Dep. Padre João e outros

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater transparência sobre dados de trabalho escravo e censura sobre nomes de autuados, e prestação de esclarecimentos pela CGU e Ministério da Economia

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, para apresentação do diagnóstico do Projeto Infâncias Invisíveis, sobre o direito humano de educação de crianças e adolescentes da Reforma Agrária e Agricultura Familiar Camponesa.

Para tanto solicitamos que sejam convidados:

- 1- Representante da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), órgão do Ministério da Economia
- 2- Representante da Controladoria Geral da União
- 3- Representante da “Fiquem Sabendo” - agência de dados independente e especializada na Lei de Acesso à Informação (LAI)
- 4- Representante do Ministério Público Federal (MPF)
- 5- Representante da Comissão Pastoral da Terra – Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo
- 6- Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- 7- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras (CONTAG)
- 8- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (CONTRAF)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213056525300>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

JUSTIFICAÇÃO

Agrava-se a situação do trabalho escravo no país, na área rural e urbana, a partir da reforma trabalhista, extinção do Ministério do Trabalho (agora recriado) e desconstrução pelo governo federal das articulações e políticas públicas entre órgãos públicos, entidades de classe e sociedade civil, para a fiscalização e campanhas pela erradicação do trabalho escravo.

A ausência de transparência sobre os dados de trabalho escravo e dos que praticam o crime, contribuem com a impunidade dos responsáveis e protege empresas que se beneficiam da prática, dificultando a campanha nacional e internacional pela erradicação do trabalho escravo. A publicidade destes dados é um direito de todos que não compactuam com esta abominável prática e desejam boicotar os produtos que utilizam trabalho escravo em sua cadeia de produção.

Conforme a “Fiquem Sabendo”¹ O Ministério da Economia passou a negar muitos desses dados solicitados, com concordância da Controladoria Geral da União:

Na última década, mais de 19 mil pessoas foram resgatadas em situação de trabalho escravo no Brasil, como divulgado anteriormente pela Fiquem Sabendo. Os dados são da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), órgão do Ministério da Economia e foram obtidos antes da pasta ter mudado o entendimento sobre a publicidade dessas informações, passando a negá-los.

Outro pedido (03005.133404/2021-60), feito pela equipe, também sobre autuações por trabalho escravo, requisitava uma planilha atualizada contendo as autuações que foram feitas pela pasta, com os detalhes possíveis de serem fornecidos, tais como: nome da empresa, data de autuação, área de atuação da empresa, número e nome do relatório.

Em resposta, o Ministério da Economia apresentou uma planilha contendo diversos dados dos autos de infração lavrados em 2020, mas tarjou os campos de “CPF” e “Nome”, oferecendo parcialmente dados sobre empresas (CNPJ e nome).

A justificativa para a ocultação dessas informações foi a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e o art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que trata de informação pessoal.

Ao ser questionada pela Controladoria-Geral da União (CGU), a subsecretaria de Inspeção do Trabalho recuou sobre o argumento da LGPD, que não protege empresas mas sim indivíduos, mas passou a alegar que as informações poderiam prejudicar a imagem das empresas.

A CGU concordou com o órgão e afirmou que o pedido de informação da Fiquem Sabendo configurava-se como “desarrazoado”, incongruente e justificou que “a divulgação das informações ocultadas em resposta inicial pode expor tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com risco de causar prejuízos aos seus negócios e à sua imagem”.

Nós estamos recorrendo desta decisão, pois entendemos que, do ponto de vista jurídico, está equivocada.



1 Fiquem Sabendo. Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/transparencia/cgu-muda-precedente-e-confirma-censura-sobre-nomes-de-autuados-por-trabalho-escravo/> Acesso em: 29 out 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213056525300>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

“Em primeiro lugar, a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) é expressa em exigir em seu art. 29, §2º, IX o dever de transparência ativa destas informações. Em segundo, se levado ao pé da letra, esse entendimento também coloca em xeque a separação de poderes e a legitimidade das decisões da administração pública, pois parece partir do pressuposto de que a decisão que pune uma empresa apenas é válida após a sua confirmação pelo judiciário. Isso ignora a regra geral de que todo processo administrativo é presumivelmente válido e eficaz, apenas podendo ser anulado pelo judiciário em casos excepcionais”, diz o advogado e cofundador da Fiquem Sabendo, Bruno Morassutti.

A decisão é um retrocesso no entendimento que a própria CGU tinha sobre o tema. Na última edição da newsletter Don't LAI to me, em resposta a um pedido da nossa equipe (03005.114824/2021-47), o órgão havia dito que relatórios de ações fiscais para erradicação do trabalho escravo são documentos públicos passíveis de acesso a quaisquer interessados mediante prévia ocultação de informações pessoais que permitam a identificação dos trabalhadores resgatados – e não dos empregadores, como agora se tenta colocar.

Pelos motivos acima expostos, solicitamos a aprovação pelos colegas da CDHM deste requerimento para a realização da audiência pública com fins de apresentação do diagnóstico do Projeto Infâncias Invisíveis, sobre o direito humano de educação de crianças e adolescentes da Reforma Agrária e Agricultura Familiar Camponesa.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

**Padre João e outros
Deputado Federal – PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213056525300>

